



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Processo: Pregão Eletrônico 121/2020
Objeto: Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimentos enviado via Portal de Compras Públicas, por interessado não identificado, referente ao prazo de entrega previsto no item 15.1. do Edital, quinze dias contados do recebimento do Empenho, alegando que restringe a participação de licitantes no item 01, tendo em vista não haver tempo hábil para a confecção e entrega das pastas.

Primeiramente, cumpre salientar que o prazo de 15 dias contados do recebimento da Nota de Empenho é o prazo padrão adotado no Município para os mais diversos tipos de compra e, além de ser atendido, não costuma ser alvo de impugnações ou questionamentos por empresas interessadas, afastando a alegação da empresa de preferência ou direcionamento nos certames.

Após, ressaltamos que caso a empresa venha a ser a vencedora do item e constatada a impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, sugerimos que se valha da previsão do item 18.1.1. do Edital e solicite, justificadamente, a prorrogação do prazo de entrega:

18.1.1. Caso a Empresa vencedora não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Município a sua aceitação.

18.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Município oficiará à Empresa vencedora comunicando-a da data limite.

18.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 18.1.

Portanto, não haverá alteração ou retificação do Edital nesse ponto.

Erechim, 07 de Outubro de 2020.

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala